DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): Rosângela Caterina Cassano, matr.: 199.059 na função de **Gestor**, Amélia Cristina Domingues Fernandes, matr.: nº 115.162 como **Gestor substituto**, Débora Perçu Martins, matr.: 302.389 na função de **Fiscal**, e Júlio Angelo Banjar Teixeira, matr.: 63.522 na função de **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar o Pregão Eletrônico Nº 90.019/2026, Atas de Registro de Preços nº 265/2026, 266/2026 e 267/2026, que entre si firmam o Fundo Municipal de Assistência Social - Município de Nova Friburgo e as empresas Araújo e Pinheiro Distribuidora Ltda, Grupo AFP Comércio, Manutenção e Serviços Ltda, e MFM Comercial Ltda.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 10/07/2026.

Nova Friburgo, 03 de agosto de 2026.

Yuri Guimarães Felisberto Bezerra

Ordenador de Despesa

Matr.: 100.518

Código identificador: 6395fa9c-890d-4ed7-9933-21b3019c596d